

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 162

Declara luto oficial no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o infausto acontecimento que ceifou a vida do Senhor **ELVINO DE VICENTE**;

CONSIDERANDO que desde os primórdios de nossa cidade sempre se dedicou às causas públicas, na qualidade de Vereador, por várias gestões, junto à Câmara Municipal, onde se houve com dedicação, probidade e destacando-se como incansável defensor dos lidimos interesses da comunidade umuaramense;

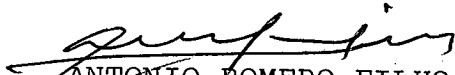
CONSIDERANDO a lastimável perda que hoje Umuarama pranteia;

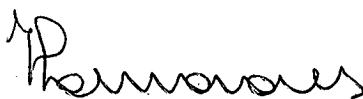
DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por três dias (04, 05 e 06 de outubro de 1985), em todo o Município de Umuarama, em homenagem póstuma ao hoje falecido Senhor **ELVINO DE VICENTE**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de outubro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração